



REDE DE EDUCAÇÃO SMIC  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

PROCESSO PARA SELEÇÃO DE  
BOLSA DE ESTUDO Nº:

SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

REF. AO PERÍODO  
LETIVO:  
2 0 2 1

LISTAGEM DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos originais e as respectivas cópias dos documentos relacionados abaixo devem ser anexados a este formulário para que seja possível a realização da avaliação socioeconômica e declarada válida a inscrição no Processo Seletivo para concessão de Bolsa de Estudo no ano letivo 2021.

**CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO – ESTE FORMULÁRIO SERÁ USADO PELO COLÉGIO PARA CONFERÊNCIA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

**1. PREENCHIMENTO DA FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

- Ficha de Avaliação Socioeconômica entregue e preenchida corretamente.
- Requerimento.
- Declaração de ciência.

**2. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELO(A) CANDIDATO(A) E DOS DEMAIS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR**

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação.
- CPF (inclusive do/a aluno/a).
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade.
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.
- Passaporte emitido no Brasil.
- Certidão de Nascimento ou RG de todos os membros do grupo familiar, inclusive os menores de 18 anos.
- Cartão SUS.
- Foto 3x4 colorida e recente do(a) candidato(a) - fixar na Ficha de Avaliação Socioeconômica.
- Comprovante de inscrição no CADÚNICO (do responsável familiar).

**3. SITUAÇÃO RESIDENCIAL / COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO**

- Casa própria: escritura pública ou recibo de compra e venda de imóvel próprio.
- Casa financiada: cópia do último recibo da prestação.
- Casa alugada: cópia do recibo do último aluguel da casa e cópia autenticada do contrato de locação vigente do imóvel.
- Casa cedida: apresentar declaração de imóvel cedido (conforme modelo - DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA).

**4. COMPROVANTES DE RENDA**

**4.1. ASSALARIADOS**

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando for pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (**bloco completo**) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS (desde a página de identificação - primeira folha, frente e verso) até a página do contrato de trabalho atual e a última alteração de salário (TODO E QUALQUER MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, INCLUSIVE APOSENTADOS).

**4.2. ATIVIDADE RURAL**

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (**bloco completo**) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao responsável pelo(a) candidato(a) ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Declaração do sindicato.
- Declaração de Autônomo ou Trabalho Informal (conforme modelo reconhecida em cartório constando valor médio mensal recebido).

**4.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- Cópia de comprovante de recebimento do benefício referente aos três últimos meses fornecido pela agência do INSS **ou** extrato de pagamento de benefício disponível no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)
- Cópia dos três últimos contra-cheques.
- As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício referentes aos três últimos meses.

**4.4. AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS OU EMPRESÁRIOS**

- Cópia de DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, constando a remuneração dos últimos 6 (seis) meses. Ou uma declaração reconhecida em cartório conforme modelo, no caso de trabalhador autônomo ou informal (**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO ou DECLARAÇÃO DE**

**TRABALHO INFORMAL).** E Bloco Completo da Declaração de Imposto de Renda referente ao último exercício, acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Outros rendimentos.

#### 4.5. ESTAGIÁRIO

- Cópia do contrato vigente e comprovante do valor da bolsa.
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS (desde a página de identificação - primeira folha, frente e verso) até a página do contrato de trabalho atual e a última alteração de salário.

#### 4.6. OUTROS RENDIMENTOS

- Ajuda financeira regular de outra pessoa que não faça parte do grupo familiar, apresentar declaração escrita e assinada de próprio punho, constando o valor recebido, com firma reconhecida (**conforme modelo – DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE TERCEIROS**).

#### 4.7. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal, ou ainda declaração de próprio punho com firma reconhecida (**conforme modelo – DECLARAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**).
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

#### 5. BENS E PATRIMÔNIO

- Caso o grupo familiar possua bens imóveis (casa, apartamento, sala comercial, terrenos, chácaras, entre outros) e/ou veículos (automóvel, caminhão, motocicleta, motoneta, reboque, entre outros) deverá apresentar **DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, conforme modelo. Caso não possua nenhum bem imóvel e/ou veículos deverá apresentar uma **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS**, conforme modelo.

#### 6. DESEMPREGADOS, DO LAR OU SEM ATIVIDADE REMUNERADA

- Os integrantes do grupo familiar, a partir de 18 anos, que não tiverem rendimentos, deverão apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) desde a página de identificação (1ª folha, frente e verso) até a página imediatamente subsequente ao último contrato de trabalho; e AINDA declaração que não possui rendimentos, assinada pelo (a) declarante e reconhecimento de firma (conforme modelo – **DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, DECLARAÇÃO DO LAR, ou DECLARAÇÃO SOBRE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**).
- 7.  Cópia da Certidão de Casamento dos pais e/ou responsáveis. Em caso de união estável, apresentar declaração com firma reconhecida (conforme modelo – **DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**).
- 8.  Cópia de documento comprobatório em caso de separação ou divórcio dos pais e cópia da sentença que delimita valor da pensão ao ex-cônjuge e/ou filho(s). Se em tramitação judicial, certidão constando o Nº do Processo e Vara de Família, emitida pela Secretaria da Vara (anexar comprovante de pensão alimentícia).
- 9.  Caso não haja separação judicial, apresentar declaração de ajuda financeira (conforme modelo – **DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE TERCEIROS**), constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deve apresentar declaração de tal fato, com firma reconhecida (conforme modelo – **DECLARAÇÃO SOBRE O NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**).
- 10.  Documento que comprove guarda ou tutela da criança ou adolescente, quando for o caso.
- 11.  Cópia da Certidão de Óbito dos pais do(a) candidato(a), no caso de não constar no grupo familiar por esta razão.

#### 12. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- Para os **declarantes de Imposto de Renda: todas as páginas e o recibo de entrega da última** declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos ou emancipados.
- Aqueles que tenham mais de 18 anos de idade e que não tenham renda suficiente para declarar o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) devem acessar o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, realizar consulta à base de dados correspondente ao último ano base, imprimir o recibo de consulta com a informação de que **não consta declaração na base de dados do correspondente ano** e anexar cópia desse documento.

- 13.  Cópia do comprovante de matrícula e mensalidade escolar de todos os membros do grupo familiar que estejam matriculados em instituição de ensino público ou privado (se for o caso).

- 14.  Cópia do cartão do Bolsa Família.

#### 15. CÓPIA DOS COMPROVANTES DE DESPESAS MENSAIS

- Contas de água; gás; energia elétrica; telefone (fixo ou móvel); guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA; aluguel ou financiamento de imóvel; condomínio; alimentação; plano de saúde; financiamento de veículo; mensalidades educacionais; despesas com farmácia; entre outras **cópias** de despesas.

16.  **DOENÇAS GRAVES**

Para comprovação de qualquer uma das doenças abaixo elencadas, deverá apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as **CÓPIAS** das notas fiscais atualizadas.

\*Será considerado o disposto na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998 de 23 de agosto de 2001, segundo a qual são consideradas doenças graves: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de Paget (osteíte deformante), Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida – AIDS, contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, e hepatopatia grave. E ainda, as doenças com sequelas incapacitantes: diabetes mellitus, hipertensão arterial, acidente vascular cerebral (AVC), glaucoma, fibrose cística e obesidade mórbida.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atendente: